



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.016

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Daniel Mapa Clemente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.430, que fixou normas para revalidação de títulos de pós-graduação, na Resolução CNE/CES nº 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

Considerando os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do **Processo UFOP nº 23109.005102/2016-84**,

RESOLVE :

Deferir a solicitação encaminhada por **Daniel Mapa Clemente** de revalidação do seu diploma de mestrado em Metalurgia e Conformação de Metais, obtido junto à *Universität Duisburg-Essen*, Alemanha.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente